

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Decreta **Luto Oficial de 03 dias e Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Caridade, pelo falecimento do jovem **Clóvis Roberto Moreira Magalhães Filho**, e adota outras providências.

Considerando que, dia 17 de novembro de 2024, faleceu prematuramente o jovem **Clóvis Roberto Moreira Magalhães Filho**, sobrinho do Vereador Lauro Uchôa e filho da ex-Vereadora Francisca Francineide Martins Magalhães e neto do ex-Prefeito Raimundo Dias Martins.

Considerando que, o Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento do jovem **Clóvis Roberto Moreira Magalhães Filho**.

Considerando que, neste momento de dor, todos os Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com o colega edil Lauro Uchôa e com a família enlutada, por tão grande perda.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **José Erivaldo Gomes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias (18, 19 e 20 de novembro de 2024), e ponto facultativo na Câmara Municipal de Caridade, no dia 19 de novembro (terça-feira – dia do seu sepultamento), em memória póstuma ao jovem **Clóvis Roberto Moreira Magalhães Filho**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 18 de novembro de 2024.

  
**José Erivaldo Gomes Fernandes**  
Presidente